



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7146/2008

Ementa

DENOMINA "RUA OSWALDO BOLDRINI" A RUA 11 DO CONJUNTO HABITACIONAL VISTA ALEGRE (BAIRRO CORRUPIRA).

Data da Norma

08/09/2008

Data de Publicação

12/09/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 10072/2008](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

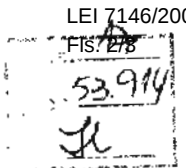
Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.146, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "**Rua OSWALDO BOLDRINI**" a Rua 11 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

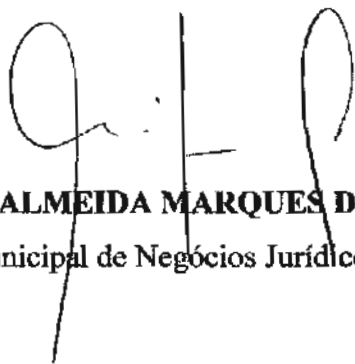
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua OSWALDO BOLDRINI**" a Rua 11 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc. I

Assunto: Localização das Unidades Habitacionais

Local: Conjunto Habitacional Andiaf "J"

Proctor



CREADOR GERALDO DIAS

